



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 42/2002/007/2018

Empreendedor: ANALUB – PURIFICAÇÃO DE LUBRIFICANTES LTDA

Protocolo SIAM: 0637032/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no atual endereço indicado nos estudos ambientais, não são realizados nenhum tipo de procedimento industrial, mas apenas locado o escritório administrativo.

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 342/2018 e DCP nº 511/2018, protocolos SIAM 0632900/2018 e 0636962/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

CONSIDERANDO, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

CONSIDERANDO, as regras previstas no artigo 36 e em seu parágrafo único da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017:

Art. 36 – Nos termos do art. 50 da Lei Estadual n. 14.184, de 31 de janeiro de 2002, ficam declarados extintos os processos de empreendimentos que em função desta Deliberação Normativa passem a ser dispensados de licenciamento ambiental, com seu consequente arquivamento.

Parágrafo único – As extinções dos processos de licenciamento não desobrigam os empreendimentos de adotarem as medidas de controle para mitigar os impactos advindos das atividades ou de obterem demais atos autorizativos legalmente exigidos.

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo nº **42/2002/007/2018**, **ANALUB – PURIFICAÇÃO DE LUBRIFICANTES LTDA.**, RUA 27 DE JANEIRO, 247, CENTRO, PEDRO LEOPOLDO – MG, CEP: 33600-000.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp: 1372842-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2018.